

Lote 2 – Parque Natural da Serra da Estrela

A – Objetivos e área de intervenção

As ações e operações a executar tendem à conservação, recuperação e proteção de habitats e espécies com estado de conservação desfavorável e com estatuto de proteção no Parque Natural da Serra da Estrela (PNSA), envolvendo três grupos de ações conforme abaixo:

Recuperação e valorização dos bosques oromediterrânicos de teixo

- a) Construção de vedação (área das tapadas de clones) e área de aclimação;
- b) Corte seletivo da vegetação nas comunidades arbustivas para formar bosques de proteção e percussores de condições biofísicas à instalação de bosquetes de teixo (tapadas de clones);
- c) Abertura manual de covas para plantação de 17500 plantas percursoras de habitat;
- d) Plantação de 17500 plantas para formar bosques de proteção e percussores de condições biofísicas à instalação de bosquetes de teixo;
- e) Abertura manual de covas para plantação de 1200 teixo;
- f) Plantação de 1200 teixos;
- g) Corte seletivo da vegetação na envolvente aos bosquetes e às árvores isoladas de modo a salvaguardá-las das perturbações causadas pelos incêndios;

Favorecimento dos bosquetes estremos (reliquiais)

- h) Corte seletivo da vegetação nas comunidades arbustivas para favorecer as comunidades arbóreas climáticas e criar condições biofísicas à sua expansão
- i) Corte seletivo da vegetação na envolvente aos bosquetes para abertura de faixas de proteção

Prevenção estrutural, como meio de prevenção da afetação de habitats naturais

- j) Corte da vegetação arbustiva nos caminhos, nas canadas e numa faixa lateral aos mesmos, com largura média de 3 metros

B – Descrição técnica das ações a realizar

B.1 Recuperação e valorização dos bosques oromediterrânicos de teixo

O teixo é a espécie que determina a existência do Habitat 9580 – Florestas mediterrânicas de Teixo (*Taxus baccata*), que é um Habitat prioritário de acordo com o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação atual.

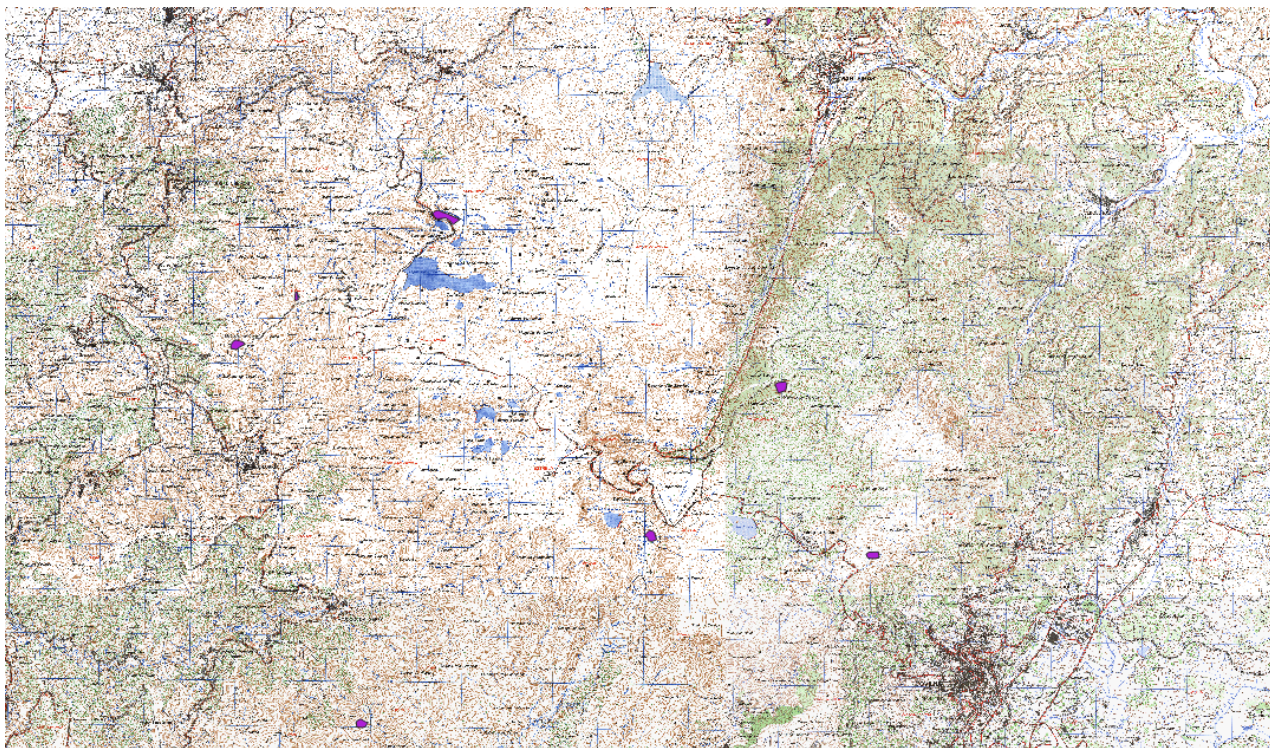
Pretende-se gerir a população de teixo presente na área do PNSE, enquanto património biológico, cultural, estético e genético, com o objetivo de legar o teixo às gerações vindouras com um melhor estatuto de conservação.

Na área do PNSE estas formações são vestigiais ou relíquias e o teixo tem um baixo efetivo populacional, em acentuado declínio populacional devido, sobretudo, à ação destrutiva de indivíduos e da variabilidade genética, causada pelos incêndios nas últimas décadas.

Pretende-se, assim, instalar 35ha de um conjunto de parcelas com o objetivo de criar a Tapada de Teixos. As áreas de intervenção localizam-se em várias unidades baldias inseridas no PNSE, conforme assinalado no extrato da Carta Militar folha n.º 212, 213, 223, 224, 234 e 235. (vide mapa 1)

As áreas encontram-se ocupadas essencialmente por vegetação arbustiva, apresentando regeneração natural de espécies arbóreas autóctones.

A inserção administrativa da área a intervencionar apresenta-se no quadro seguinte:



Mapa 1 - Enquadramento geográfico da área a intervencionar

Descrição dos trabalhos:

A) Sinalização da regeneração natural, controlo manual e moto manual da vegetação espontânea

Devem ser previamente identificados todos os exemplares de regeneração natural (arbórea e semi-arbórea) com fitas sinalizadoras, de modo à sua salvaguarda no decorrer da execução da operação de controlo da vegetação arbustiva espontânea.

B) Corte seletivo da vegetação na envolvente aos bosquetes com potencial para formarem o Habitat 9580 e às árvores isoladas de modo a salvaguarda-las das perturbações causadas pelos incêndios

1. Controlo moto-manual da vegetação arbustiva, de forma seletiva, com recurso a motorroçadora equipada com disco de trituração, e pontualmente motosserra em função do grau de lenhificação da vegetação.
2. Nas situações em que seja necessário utilizar motosserra, a vegetação cortada será disposta em cordão segundo as curvas de nível, com posterior passagem de motorroçadora equipada com disco de trituração para que esta se acame o melhor possível junto ao solo.
3. O corte da vegetação arbustiva alvo deve ser realizado o mais rente possível ao solo.
4. Tratando-se de área envolvente a bosquetes ou núcleos de teixo existentes, o corte da vegetação arbustiva será preferencialmente realizado para que haja uma intervenção em pelo menos 50% da área da parcela, de modo a diminuir-se a carga de combustível e favorecer a vegetação arbórea autóctone.
5. Na área envolvente ao núcleo de intervenção, pretende-se a instalação de faixas com contornos irregulares a bosquetes ou núcleos de teixo existentes, numa largura nunca inferior ao descrito na seguinte tabela:

Altura média do Bosquete	Limite da parcela	Largura da faixa a intervir (1)
H, em áreas com declive superior ou igual a 20%	Jusante	6*H
	Montante	2*H
	Lateral	4*H
H, em áreas com declive inferior a 20%	Toda a envolvente	4*H

(1) Nota: A largura da faixa determina-se em função da altura média do bosquete a preservar (H) vezes o número referido na coluna. Assim, se o bosquete apresenta uma altura de 5m a faixa a jusante terá $5 \times 6 = 30$ metros de largura; é aplicado da mesma forma para as restantes situações.

C) Corte seletivo da vegetação nas comunidades arbustivas para formar bosques de proteção e precursores de condições biofísicas à instalação de bosquetes de teixo (tapadas de clones)

1. Controlo motomanual da vegetação arbustiva concorrente, de forma seletiva, com recurso a motorroçadora equipada com disco de trituração, e pontualmente motosserra em função do grau de lenhificação da vegetação.
2. Nas situações onde seja necessário utilizar motosserra, a vegetação cortada será disposta em cordão segundo as curvas de nível, com posterior passagem de motorroçadora equipada com disco de trituração para que esta se acame o melhor possível junto ao solo.
3. O corte da vegetação arbustiva alvo deve ser realizado o mais rente possível ao solo.
4. Tratando-se de uma área para posterior plantação, o corte da vegetação arbustiva será preferencialmente realizado para que haja uma intervenção em pelo menos 50% da área da parcela, de modo a obter-se pequenas aberturas ou clareiras para instalação de plantas.
5. Na área envolvente ao núcleo de intervenção, numa faixa imediatamente seguinte, numa largura de um metro, não há lugar a qualquer intervenção.
6. Numa faixa posterior externa à parcela será executada uma faixa com cinco metros. Nos dois metros de largura de corte total da vegetação arbustiva com recurso a motorroçadora equipada com disco de trituração integralmente, por forma a reunir condições para a instalação da vedação. Em função do grau de lenhificação de vegetação, poderá recorrer-se à motosserra, e a vegetação cortada será disposta em cordão segundo as curvas de nível, com posterior passagem de motorroçadora equipada com disco de trituração para que esta se acame o melhor possível junto ao solo. Na restante área (correspondente aos restantes 3 metros de largura) será efetuado o controlo motomanual da vegetação arbustiva de forma seletiva, com recurso a motorroçadora equipada com disco de trituração, e pontualmente motosserra em função do grau de lenhificação da vegetação.
7. Após a conclusão da operação de controlo manual e motomanual da vegetação arbustiva, será retirada a sinalização utilizada e colocada em local adequado ao seu tratamento.

D) Construção de vedação (área das tapadas de clones) e área de aclimação

1. Para cada tapada de teixos a constituir, pelo facto de existir pastoreio desordenado de gado Vacum e fauna selvagem, torna-se necessária a instalação de vedação de forma à salvaguarda, numa primeira fase, de instalação de espécies acompanhantes do Habitat característico das Florestas Mediterrânicas de Teixo.
2. Com esta ação pretende-se que sejam fornecidos todos os materiais e meios necessários para a instalação de vedação a instalar na faixa exterior de dois metros a ser criada para cada uma das tapadas de teixo.
3. A vedação a fornecer deverá ter as seguintes características:
 - a) Rede ovelheira com uma altura de pelo menos 1,2 m e máximo de 1,4 m;
 - b) Postes de madeira tratada em autoclave, com uma altura mínima de 2,00 m e com diâmetro superior ou igual a 6 cm, para suporte da rede ovelheira;
 - c) Colocação de três fiadas de arame, colocados na parte inferior e superior da rede e outro a meio da rede;
 - d) Os postes serão colocados com espaçamento mínimo de 4 m entre si;

- e) Deverão ser instalados os travamentos necessários ao longo do perímetro sempre que haja vértices e entre vértices distanciados por 50m.

E) Abertura de covas, plantas e plantação

1. Para a instalação de plantas precursoras estão previstas 500 covas por hectare com dimensões de 40x40x40cm e para os clones de teixos serão necessárias 200 covas por hectare com dimensões de 60x60x60cm.
2. As covas devem ser abertas previamente à plantação, com uma antecedência mínima de 1 mês, antes da plantação, com recurso a enxadas, picaretas e ou outras ferramentas manuais.
3. A abertura de covas, primeira época de plantação, deve ser realizada a um compasso irregular, bem distribuídas na parcela, em locais que tenha uma boa bolsa solo e de forma a ocupar os espaços onde não existem exemplares arbóreos de regeneração natural.
4. A abertura de covas para a plantação dos teixos, a realizar na segunda época de plantação, será definida previamente com a colocação de tutores.
5. As plantas devem adquiridas no viveiro da Entidade adjudicante, no Sabugal.
6. As plantas a fornecer com torrão, em contentor de capacidade mínima de 400 centímetros cúbicos, de plantas com idade até um ano, com as seguintes quantidades discriminadas na tabela seguinte:

Espécies a utilizar	Quantidades
<i>Quercus pyrenaica</i>	7500
<i>Sorbus aucuparia</i>	4500
<i>Salix atrocinerea</i>	1000
<i>Betula alba</i>	4500
Total	17500

7. A plantação só será realizada após validação das covas previamente abertas, onde o transporte das plantas deve ser realizado para que não apresentem sinais de dessecação.
8. Deve existir um cuidado redobrado no transporte das plantas pelos operacionais até ao local da plantação.
9. Aquando da plantação deve manter-se o sistema radicular íntegro e agregado ao substrato.
10. Após a plantação devem ser colocados tutores em cada exemplar de teixo.
11. Todas as plantas devem ter uma caldeira para acumulação de águas pluviais.
12. Nas caldeiras devem ser colocados e acamados restos de herbáceas e estilha para proteção da planta pela competição de nutrientes e manutenção da humidade no solo.

Retancho e sacha e amontoa

13. Para consolidação da plantação prevê-se a retancho (substituição de todas as plantas que não vingaram), estimando-se em cerca de 20% de falhas.
14. Como evidência serão sinalizadas previamente as perdas com fita sinalizadora em tutores colocados em todas as plantas instaladas.
15. Para tal deverá proceder-se à reabertura de covas com dimensões mínimas de 40x40x40 cm. Esta operação será realizada manualmente com recurso a enxada, picareta e ferros.
16. Estima-se que o número mínimo de abertura de covas e plantas a repor ser de 3500.
17. Nas 17500 plantas que vingaram será efetuada uma sacha e amontoa, para redução da competição com outras plantas e reposição de terra na proximidade da planta (ação a efetuar com especial atenção para não mobilizar o solo na envolvente às raízes).
18. A realizar entre novembro de 2022 e fevereiro de 2023.

B. 2 Favorecimento dos bosquetes estremos (reliquiais)

A presente ação tem por objetivo o corte seletivo da vegetação na envolvente dos bosquetes de espécies autóctones situados acima de 1400 metros de altitude, designadamente de *Betula alba*, *Quercus pyrenaica*,

Sorbus aucuparia, *Salix atrocinerea*, *Ilex aquifolium*, *Crataegus monogyna* e *Quercus ilex*, entre outras, e dos bosquetes de azereiro (*Prunus lusitanica*), que constituem o Habitat 5230pt2 – Azereirais*, situados acima de 1000 metros de altitude, com vista à salvaguarda dos efetivos populacionais existentes em alta montanha e fomentar a expansão daqueles bosquetes.

Prevê-se a intervenção em 250ha de um conjunto de parcelas com o objetivo de favorecimento direto e indireto de áreas de habitats relevantes para o PNSE.

As áreas de intervenção localizam-se em várias unidades baldias inseridas no PNSE, conforme assinalado no extrato da Carta Militar folha n.º 212, 213, 223, 224, 234 e 235.

As áreas encontram-se ocupadas essencialmente por designadamente de *Betula alba*, *Quercus pyrenaica*, *Sorbus aucuparia*, *Salix atrocinerea*, *Ilex aquifolium*, *Crataegus monogyna* e *Quercus ilex*, entre outras, e dos bosquetes de azereiro (*Prunus lusitanica*), que constituem o Habitat 5230pt2 – Azereirais*, apresentando regeneração natural de espécies arbóreas autóctones.

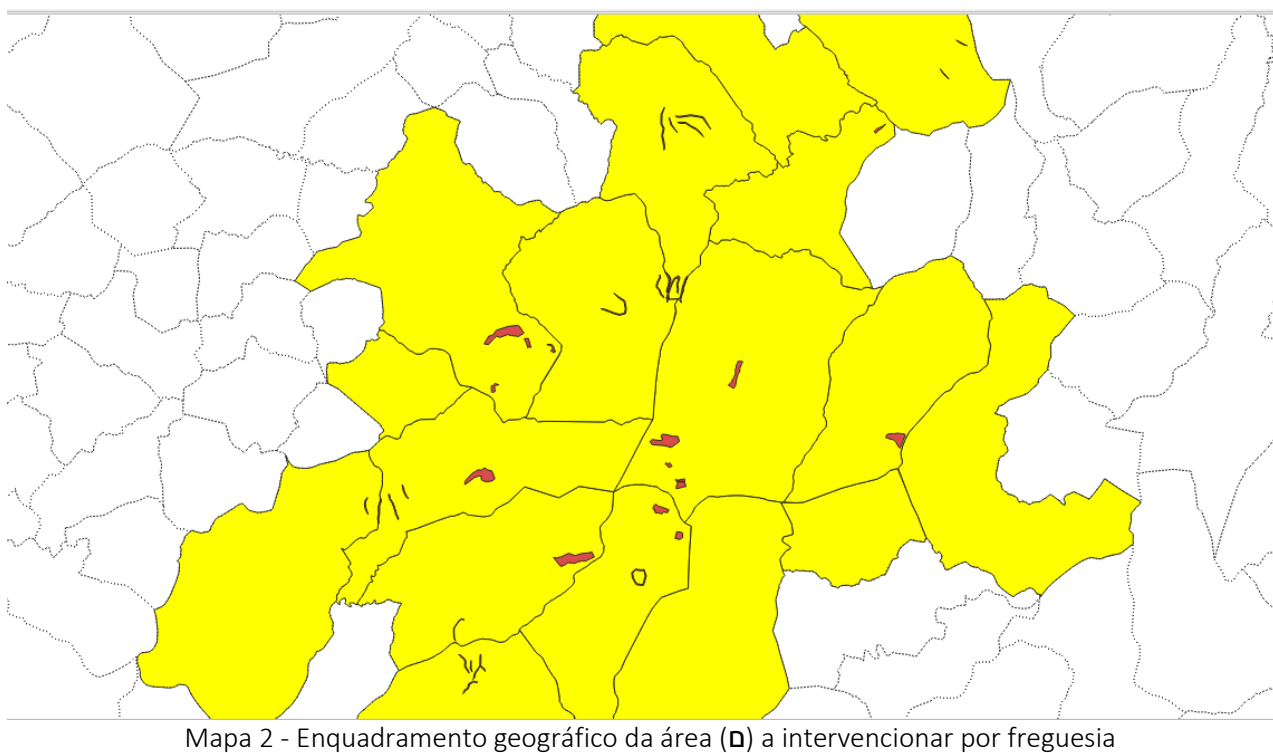
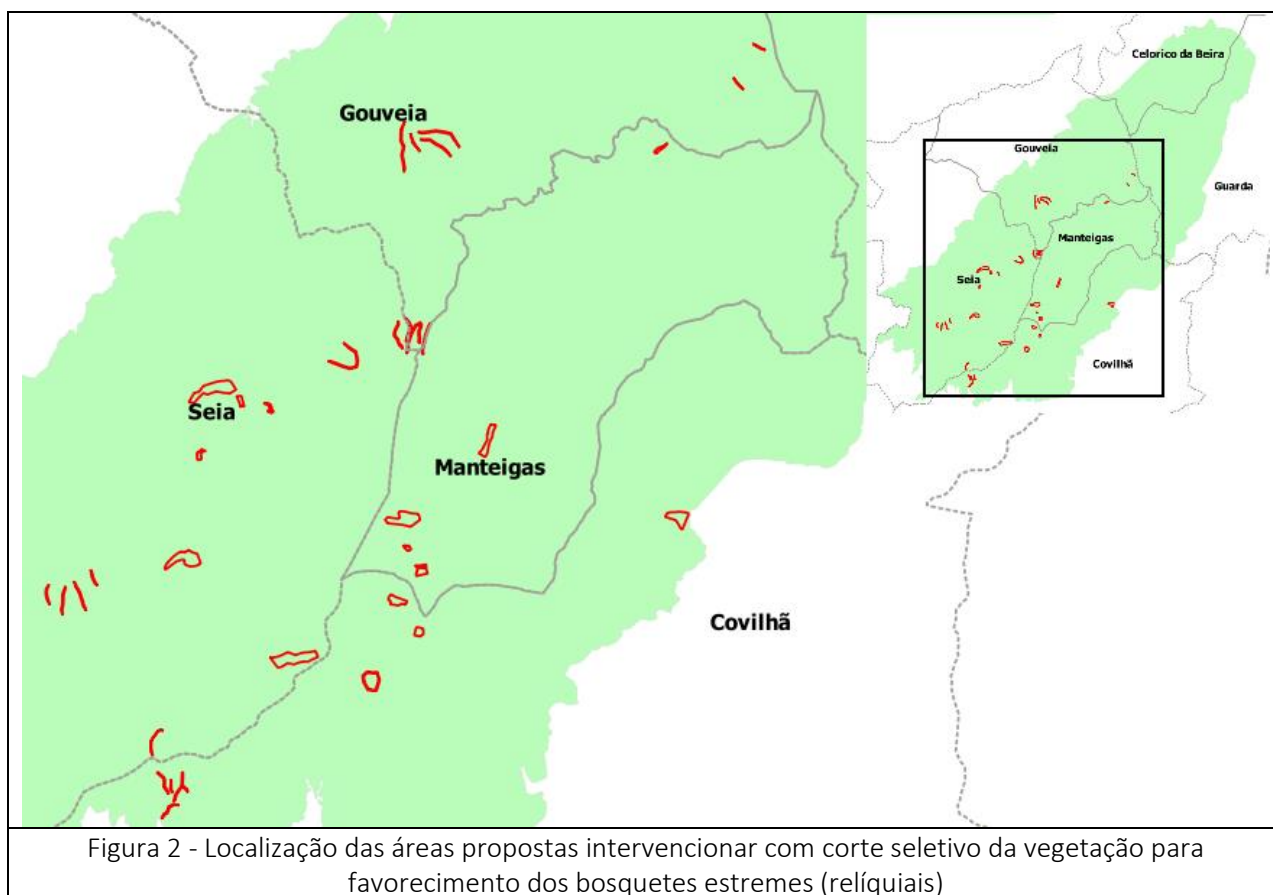
A inserção administrativa da área a intervencionar apresenta-se no quadro seguinte:

NUTIII	Concelho	Freguesia	Baldio	Área (ha)
Beiras e Serra da Estrela	Covilhã	Unhais da Serra	Unhais da Serra	26,18
		Erada	Erada	14,45
		Verdelhos	Verdelhos	21,27
	Gouveia	União das freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra	Mangualde da Serra	33,22
		Folgosinho	Folgosinho	3,07
	Manteigas	S. Pedro	S. Pedro	61,85
		Santa Maria	Santa Maria	3,21
	Seia	Loriga	Loriga	41,98
		Alvoco da Serra	Alvoco da Serra	44,42
		Sabugueiro	Sabugueiro	13,92
		UF Seia, S. Romão e Lapa dos Dinheiros	UF Seia, S. Romão e Lapa dos Dinheiros	53,82
		União das freguesias de Vide e Cabeça	União das freguesias de Vide e Cabeça	4,17

Resumem-se as ações a realizar:

- Corte seletivo da vegetação nas comunidades arbustivas para favorecer as comunidades arbóreas climáticas e criar condições biofísicas à sua expansão;
- Corte seletivo da vegetação na envolvente aos bosquetes para abertura de faixas de proteção.

No mapa da página seguinte apresenta-se o enquadramento geográfico da área a intervencionar:



Descrição dos trabalhos:

A) Sinalização da regeneração natural, controlo manual e moto manual da vegetação espontânea

Devem ser previamente identificados todos os exemplares de regeneração natural (arbórea e semi-arbórea) com fitas sinalizadoras, de modo à sua salvaguarda no decorrer da execução da operação de controlo da vegetação arbustiva espontânea.

B) Corte seletivo da vegetação nas comunidades arbustivas para favorecer as comunidades arbóreas climácicas e criar condições biofísicas à sua expansão

1. Controlo motomanual da vegetação arbustiva concorrente, de forma seletiva, com recurso a motorroçadora equipada com disco de trituração, e pontualmente motosserra em função do grau de lenhificação da vegetação.
2. Nas situações onde seja necessário utilizar motosserra a vegetação cortada será disposta em cordão segundo as curvas de nível, com posterior passagem de motorroçadora equipada com disco de trituração para que esta se acame o melhor possível junto ao solo.
3. O corte da vegetação arbustiva alvo deve ser realizado o mais rente possível ao solo.
4. Após a conclusão da operação de controlo manual e motomanual da vegetação arbustiva, será retirada a sinalização utilizada e colocada em local adequado ao seu tratamento.
5. No caso de a intervenção ser interior da parcela, o corte da vegetação arbustiva será preferencialmente realizado para que haja uma intervenção em pelo menos 50% da área da parcela, com o objetivo de promover as comunidades arbóreas climácicas (designadamente de azinhal, carvalhal, aziral, vidoal, salgueiral) de modo a reduzir a carga de combustível. Na faixa externa à parcela será executada uma faixa com dez metros onde será efetuado o controlo motomanual da vegetação arbustiva de forma seletiva, com recurso a motorroçadora equipada com disco de trituração, e pontualmente motosserra em função do grau de lenhificação da vegetação.
6. No caso do corte seletivo da vegetação arbustiva na envolvente aos bosquetes alvo tem por objetivo a abertura de faixas de proteção, através do corte seletivo da vegetação arbustiva com recurso a motorroçadora equipada com disco de trituração, e pontualmente motosserra em função do grau de lenhificação da vegetação, em toda a faixa, com o objetivo da salvaguarda das comunidades arbóreas climácicas (designadamente de azinhal, carvalhal, aziral, vidoal, salgueiral) de modo a reduzir a carga de combustível e criar descontinuidades de combustível.
7. Na área envolvente ao núcleo de intervenção, pretende-se a instalação de faixas com contornos irregulares a bosquetes alvo de proteção, numa largura nunca inferior, ao descrito na seguinte tabela:

Altura média do Bosquete	Limite da parcela	Largura da Faixa a intervir
H, em áreas com declive superior ou igual a 20%	Jusante	6*H
	Montante	2*H
	Lateral	4*H
H, em áreas com declive inferior a 20%	Toda a envolvente	4*H

B.3 Prevenção estrutural, como meio de prevenção da afetação de habitats naturais

Corte da vegetação arbustiva nos caminhos, nas canadas e numa faixa lateral aos mesmos, com largura média de 3 metros

A presente ação tem por objetivo a reabilitação e valorização de caminhos pedonais e de canadas de modo a manter a sua funcionalidade para a prática do pastoreio do gado ou nos movimentos de transumância, entre

o sopé da serra e os locais de alta montanha, e para permitir as deslocções rápidas e em segurança de equipas apeadas em situação de combate aos incêndios.

As áreas de intervenção localizam-se em várias unidades baldias inseridas no PNSE, conforme assinalado no extrato da Carta Militar folhas n.º 212, 213, 223, 224, 234 e 235.

As áreas encontram-se ocupadas essencialmente por vegetação arbustiva, apresentando regeneração natural de espécies arbóreas autóctones.

A inserção administrativa da área a intervencionar apresenta-se no quadro seguinte:

NUTIII	Concelho	Freguesia	Baldio	Área (ha)
Beiras e Serra da Estrela	Covilhã	Cortes do Meio	Cortes do Meio	0,54
		Erada	Erada	0,45
		Unhais da Serra	Unhais da Serra	5,80
		UF Cantar Galo e Vila do Carvalho	Universo Paroquial de Aldeia do Carvalho	1,38
		UF Teixoso e Sarzedo	Sarzedo	0,17
		Verdelhos	Verdelhos	2,70
	Gouveia	Gouveia	Gouveia	1,17
	Manteigas	S. Pedro	S. Pedro	5,11
	Seia	Sabugueiro	Sabugueiro	1,61
		Alvoco da Serra	Alvoco da Serra	6,10
		UF Seia, S. Romão e Lapa dos Dinheiros	Lapa dos Dinheiros	1,42
		União das freguesias de Vide e Cabeça	Cabeça	1,70
		Valezim	Valezim	1,18
		Loriga	Loriga	4,73

Resumem-se as ações a realizar:

- Corte da vegetação arbustiva nos caminhos, nas canadas e numa faixa lateral aos mesmos, com largura média de 3 metros;
- Construção de estruturas para atravessamento de linhas de água.

Apresenta-se o enquadramento geográfico da área a intervencionar:

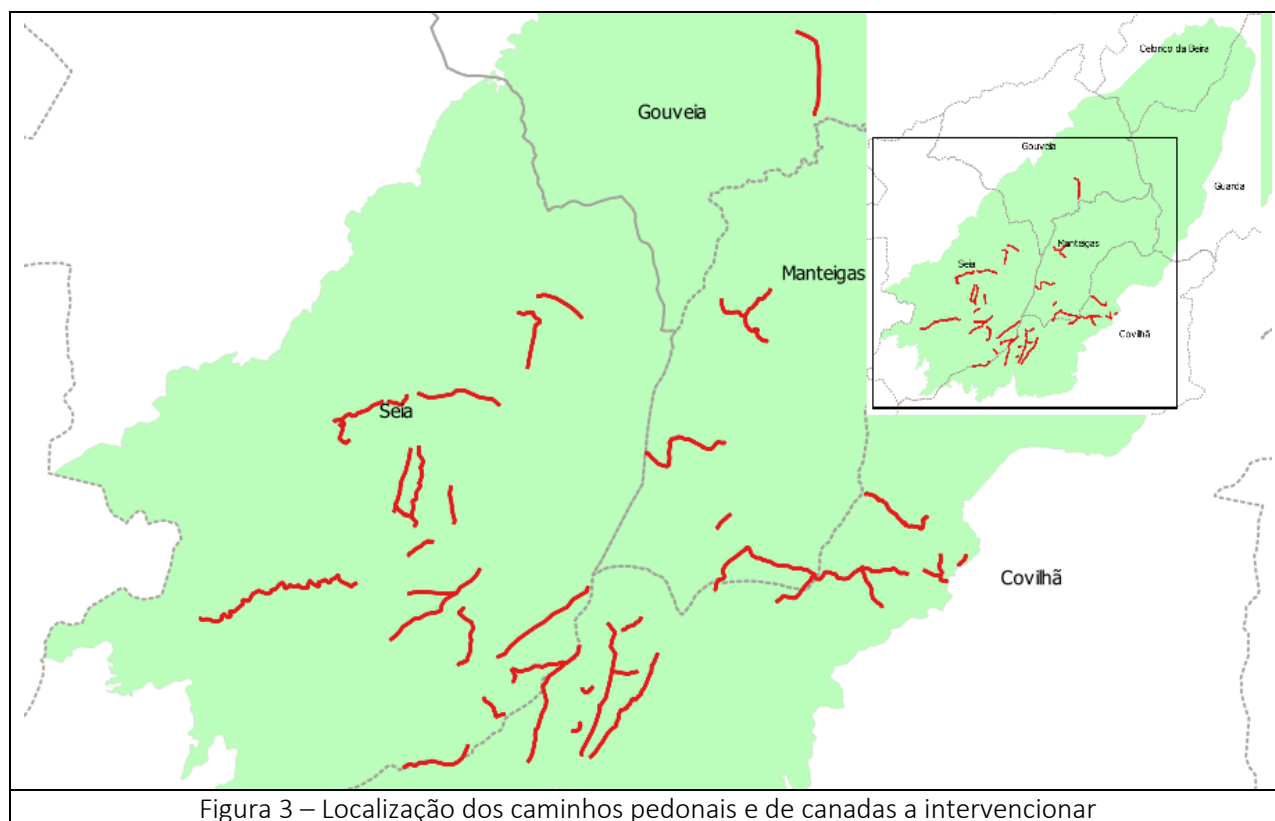
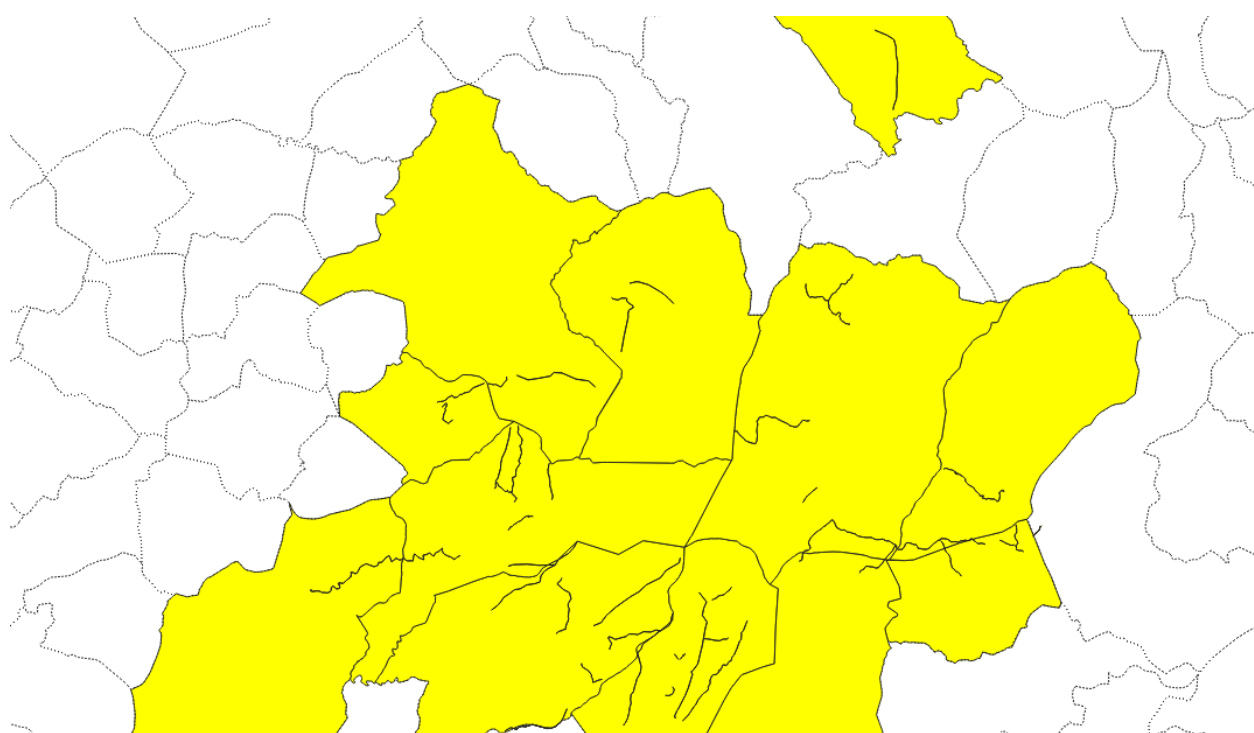


Figura 3 – Localização dos caminhos pedonais e de canadas a intervir



Mapa 3 - Enquadramento geográfico da área (D) a intervir por freguesia

Descrição dos trabalhos:

A) Controlo da vegetação arbustiva numa faixa lateral aos mesmos, com largura média de 3 metros e regularização de plataforma

A. 1 Corte da vegetação nas comunidades arbustivas para recuperação de caminhos, e canadas

1. Controlo motomanual da vegetação arbustiva total, com recurso a motorroçadora equipada com disco de trituração, e pontualmente motosserra em função do grau de lenhificação da vegetação.
2. Nas situações em que seja necessário utilizar motosserra a vegetação cortada será disposta em cordão no talude inferior do caminho ou canada, com posterior passagem de motorroçadora equipada com disco de trituração para que esta se acame o melhor possível junto ao solo.
3. O corte da vegetação arbustiva alvo deve ser realizado o mais rente possível ao solo.
4. A largura dos caminhos ou canadas a recuperar será em função do desenvolvimento da vegetação arbustiva existente em determinados troços, de forma a garantir os seguintes pressupostos, descritos na tabela seguinte:

Largura de caminho ou canada a executar (m)	Altura de vegetação homogénea existente em determinados troços (m)
2	0,0 - 0,50
3	0,50 – 1,0
4	1,0 – 2,0
5	>= 2,0

A.2 Construção de estruturas para atravessamento de linhas de água

1. De forma a permitir a ligação e dar continuidade a caminhos e canadas a recuperar, torna-se necessário, em três locais, o atravessamento de linhas de água permanentes.
2. Nos pontos identificados será necessário proceder à construção de estrutura (tipo pontão pedonal) que permita o atravessamento de linhas de água.
3. Para tal será necessário um conjunto de materiais para a instalação da estrutura como caibros, tábuas e outras peças de madeira, todas com tratamento em autoclave.
4. Em cada uma das duas margens do vão a vencer serão instalados dois prumos (20cm*10cm) com travessas (20cm*10cm), para apoio da plataforma.
5. Será constituída por três vigas (com as dimensões 1/17 em função do vão a vencer (e.g., para um vão de 3m ($300/17=17,6$), a viga terá uma seção de pelo menos 17,6cm x 8,8cm)), e colocação de travessas de metro em metro com a mesma seção das vigas, sobre as quais serão colocadas tábuas com 3cm de espessura aparafusadas com parafusos galvanizados.
6. A largura da estrutura entre guardas deverá ter no mínimo 1,5m.
7. As guardas a construir terão uma altura de 90cm e com estrutura composta por régua de 5cm por 2,5cm colocadas na vertical e separadas por 15cm, com remate, corrimão, com régua de pelo menos 10cm por 5cm, com rasgo (2cm) ao centro para encaixe dos prumos (5cm*2,5cm).
8. Toda a estrutura será aparafusada com parafusos galvanizados e todas as arestas serão boleadas.
9. Terão de ser construídos muros em pedra seca nas concordâncias com a plataforma e regularização do piso.

C – Capacidade operacional mínima

O adjudicatário deverá garantir o empenhamento diário da seguinte capacidade operacional mínima, constituída pelos seguintes equipamentos e recursos humanos a operar em simultâneo:

Ação 1: Recuperação e valorização dos bosques oromediterrânicos de teixo

N.º	Equipamentos	Quantidade	N.º de operadores
1	Conjunto de motorroçadora e motosserra	4	4
2	Conjunto de enxadadas e outras ferramentas manuais	4	4

Ação 2: Favorecimento dos bosquetes estremos (reliquiais)

N.º	Equipamentos	Quantidade	N.º de operadores
1	Conjunto de motorroçadora e motosserra	4	4
2	Conjunto de enxadadas e outras ferramentas manuais	4	4

Ação 3: Prevenção estrutural, como meio de prevenção da afetação de habitats naturais

N.º	Equipamentos	Quantidade	N.º de operadores
1	Conjunto de motorroçadora e motosserra	4	4
2	Conjunto de enxadadas e outras ferramentas manuais	4	4

O incumprimento da capacidade operacional mínima é apurada nos termos gerais do contrato e constitui facto suscetível de aplicação de sanção pecuniária.

D – Cronograma dos trabalhos

A execução dos serviços abrangidos pelo presente projeto deve ocorrer de acordo com o seguinte cronograma:

Operações	2022												2023					
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
Recuperação e valorização dos bosques oromediterrânicos de teixo																		
Construção de vedação (área das tapadas de clones) e área de aclimação																		
Corte seletivo da vegetação nas comunidades arbustivas																		
Abertura manual de covas para plantação de 17500 plantas percursoras de habitat																		
Plantação de 17500 plantas																		
Abertura manual de covas para plantação de 1200 teixo																		
Plantação de 1200 teixos																		
Corte seletivo da vegetação na envolvente aos bosquetes e às árvores isoladas																		
Favorecimento dos bosquetes estremos (reliquiais)																		
Corte seletivo da vegetação nas comunidades arbustivas																		
Corte seletivo da vegetação na envolvente aos bosquetes																		
Prevenção estrutural, como meio de prevenção da afetação de habitats naturais																		
Corte da vegetação arbustiva																		

E – Preços base parciais

Deverão ser atendidos os seguintes preços base parciais:

Operações	Preço base
Recuperação e valorização dos bosques oromediterrânicos de teixo	
Construção de vedação (área das tapadas de clones) e área de aclimação	11.320,75 €
Corte seletivo da vegetação nas comunidades arbustivas	37.973,59 €
Abertura manual de covas para plantação de 17500 plantas percursoras de habitat	14.449,06 €
Plantação de 17500 plantas	7.705,66 €
Abertura manual de covas para plantação de 1200 teixo	1.188,68 €
Plantação de 1200 teixos	15.849,06 €
Corte seletivo da vegetação na envolvente aos bosquetes e às árvores isoladas	10.849,05 €
Favorecimento dos bosquetes estremos (relíquias)	
Corte seletivo da vegetação nas comunidades arbustivas	141.471,70 €
Corte seletivo da vegetação na envolvente aos bosquetes	94.386,79 €
Prevenção estrutural, como meio de prevenção da afetação de habitats naturais	
Corte da vegetação arbustiva	39.599,06 €
Total	374.793,40 €